



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Diário da Justiça Eletrônico nº 29201.
Disponibilizado em 29 / 01 / 2020
Publicado em 30 / 01 / 2020

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 176/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de aperfeiçoamento e padronização das rotinas e procedimentos administrativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás designada para atuar, na condição de unidade gestora, em todos os processos administrativos referentes à prestação de serviços de segurança e aquisição de equipamentos de segurança.

Parágrafo único. À Assessoria Militar incumbe, quando solicitado, o apoio técnico que se fizer necessário na fase de planejamento das aquisições e contratações do Poder Judiciário goiano.

Art. 2º Em decorrência do disposto neste decreto, ficam revogados o inciso XII do artigo 267, os incisos VIII e XI do artigo 268, e os incisos X e XI do art. 271, todos do Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de janeiro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente